

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO DO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1

MÉDICO REGULADOR E DE BORDO

Competências/Atribuições: Seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências; Ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente; Comunicar-se com a Central de Regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador; Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias; Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, afim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível, salvo em situações de risco; Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação preferencialmente via celular ou outro meio de comunicação, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas; Realizar *check-list* de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Enfermeiro, anotando e comunicando à Coordenação a falta ou problemas com os mesmos; Realizar a limpeza da aeronave juntamente com a equipe, seus materiais e equipamentos de acordo com o protocolo estabelecido; Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função; Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão; Ser responsável pelo preenchimento da Ficha de Atendimento Pré-hospitalar - FAPH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente -NEP, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel/Aeronave; ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica; participar anualmente da Recertificação promovida pelo NEP; respeitar o horário de trabalho, determinado; zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas; observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros enfermeiros, médicos, técnicos em enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aeronave, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº 2048/2002 do MS; Realizar a regulação Médica dos chamados efetuados pela central de regulação do SAMU/192 de emergência em casos que entenda garantir um tempo resposta menor do que o atendimento da USA/SAAV; Auxiliar os atendimentos terrestres; Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência inter-hospitalares de alta complexidade das Centrais de Regulação Regionais do SAMU/192 e dos SUS-FÁCIL.

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO DO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

ENFERMEIRO DE BORDO

2

Competências/Atribuições: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos em casos de urgência e emergência; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente -NEP, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel/Aeronave; ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica; participar anualmente da Recertificação promovida pelo NEP; realizar controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receiptuários; Fazer previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar conforme rotinas pré-estabelecidas; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; caso designado, de acordo com as necessidades do CISRUN; suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISRUN/SAMU Macro Norte, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto; solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário; realizar a limpeza da viatura/aeronave, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos juntamente com a equipe; realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel/aeronave; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros enfermeiros, médicos, técnicos em enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aeronave, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; comunicar à chefia imediata sua falta no prazo mínimo de 24 horas para que seja coberta; dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; respeitar as normas e rotinas de trabalho na Instituição; Realizar *check-list* diário no início de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel/Aeronave em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização, assim como preservando o asseio e a limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata; acatar e respeitar as rotinas de serviço estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção e pelas referências de base; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação do Nep; ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da direção técnica; participar da formação inicial e dos cursos de educação continuada oferecidos pelo NEP; prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado, conforme protocolo existente; supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas; fazer cumprir as decisões do Médico Regulador; em casos de acidente com múltiplas vítimas, cabe ao enfermeiro

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO DO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

liderar e conduzir as equipes no atendimento na impossibilidade ou ausência do médico; checar os equipamentos de forma sistematizada, juntamente com a equipe no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem; controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho; controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e direcionar ao Farmacêutico responsável; alimentar sistema informatizado de FAPH imediatamente após o atendimento; tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes; Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão; Participar das reuniões técnico-administrativas quando necessários para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho; participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e simulados; realizar *check-list* de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Médico, anotando e comunicando à Coordenação de Enfermagem a falta ou problemas com os mesmos; entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função; conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo; manter assíduo com as obrigações do exercício profissional e manter sempre consigo a carteira do conselho e a legalidade no registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício; respeitar o horário de trabalho, determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência; zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas; observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia; além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 do MS.

3

Montes Claros-MG, 08 de outubro de 2020

Silvanei Batista Santos

Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte